

**PRIMEIRO ADENDO AO
REGULAMENTO VESTIBULAR
CAMPANHA BPK ORIENTA 2024.2**

A **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 30.694.272/0001-08, estabelecida na Avenida Max Planck, nº 3797, Bairro Biopark, CEP 85.920-025, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, adiante denominada **FACULDADE BIOPARK**, no uso de suas atribuições conferidas em seu Estatuto Social, torna públicas as alterações no REGULAMENTO VESTIBULAR CAMPANHA BPK ORIENTA 2024.2, conforme as disposições estabelecidas neste Adendo.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No item **9.1.6 – Moradia**, o valor de referência do aluguel do benefício de moradia para o ano de 2025 será de R\$ 1.300,00 por imóvel, que corresponde a R\$ 650,00 por acadêmico em moradia compartilhada, valor este que poderá variar conforme o valor real de mercado dos imóveis. O benefício de moradia será aplicado exclusivamente sobre o valor de locação do imóvel, que pode sofrer ajustes conforme novas cotações.

1.2. O benefício de moradia incidirá na parcela correspondente ao acadêmico, equivalente a 50% do valor da locação na hipótese de moradia compartilhada entre 02 acadêmicos, com percentuais de custeio variáveis conforme a faixa salarial do acadêmico, seguindo a estrutura abaixo:

a) Sem trabalho ou com estágio: custeio integral do percentual referente à parcela de locação do acadêmico.

b) Salário de R\$ 1.412,00 a R\$ 1.999,99: custeio integral do percentual referente à parcela de locação do acadêmico.

c) Salário de R\$ 2.000,00 a R\$ 2.499,99: custeio de **40%** da parcela de locação correspondente ao acadêmico.

d) Salário de R\$ 2.500,00 a R\$ 2.999,99: custeio de **20%** da parcela de locação correspondente ao acadêmico.

e) Salário superior a R\$ 3.000,00: o benefício de moradia não será aplicado.

1.3. O percentual do benefício será transferido diretamente ao proprietário do imóvel pela Faculdade Biopark. O valor remanescente da locação será custeado pelo acadêmico, mediante contrato de locação firmado diretamente entre o acadêmico e o proprietário.

2. DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

2.1. Os imóveis destinados ao benefício de moradia estão localizados no Parque



1

Científico e Tecnológico de Biociências Ltda (Biopark). Em caso de indisponibilidade, outras unidades poderão ser oferecidas temporariamente em Toledo/PR até que haja disponibilidade no Biopark.

2.2. A ocupação dos imóveis será exclusivamente em formato compartilhado, sem opção de moradia exclusiva, salvo casos de ausência comprovada de imóveis para ocupação dupla.

2.3. A Faculdade Biopark poderá transferir os residentes entre imóveis, conforme suas necessidades institucionais e em conformidade com as condições de mercado.

2.4. O acadêmico será responsável por todos os custos de manutenção e demais despesas, incluindo energia, água, internet e condomínio, sendo a responsabilidade da Faculdade Biopark restrita ao pagamento parcial do aluguel, conforme os percentuais definidos pelo benefício.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este Adendo passa a integrar e prevalecer sobre as disposições do Regulamento Vestibular Campanha BPK Orienta 2024.2 a partir de sua publicação, em **04 de novembro de 2024**, sendo de responsabilidade dos acadêmicos e responsáveis o conhecimento integral de seus termos.

3.2. A Faculdade Biopark poderá realizar alterações no regulamento, com aplicação imediata e retroativa, mediante publicação no site oficial da instituição, sem que essas alterações caracterizem direito adquirido aos beneficiários dos benefícios previstos.

3.3. Demais informações sobre o processo de seleção, consultar o Edital nº 028/2024. Em caso de dúvidas, consultar os canais de comunicação da Faculdade Biopark por meio do e-mail: vestibular@bpkedu.com.br; telefone: (45) 99147-6872; site: www.bpkedu.com.br.

3.4. Casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Integrado do Primeiro Semestre de 2025.

Toledo/PR, 04 de novembro de 2024.



Dayane Kelly Sabec Pereira
Gerente Acadêmica
Faculdade Biopark



Paulo Roberto Cordeiro Rocha
Diretor Geral
Faculdade Biopark